

## **RESOLUÇÃO Nº 442/2005 – CONSUNI**

Homologa a Carta de Acordo nº 4070000845, datada de 16 de agosto de 2005, celebrada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas, a Agência Executora do Projeto BRA/03/008 e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a elaboração de um Diagnóstico do Capital Social em 9 regiões do Estado de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1319/051, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologada a Carta de Acordo nº 4070000845, que a esta resolução acompanha, datada de 16 de agosto de 2005, celebrada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas, a Agência Executora do Projeto BRA/03/008 e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com o objetivo de estabelecer parceria para elaboração de um Diagnóstico do Capital Social em 9 (nove) regiões do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

**Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente**